

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO										
PRÉDIO:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
EMPRESA CONTRATADA:	POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP		CNPJ: 02.760.686/0001-44		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022		CNPJ DA UNIDADE FINANCEIRA		CONTRATO : 079/2022		R\$ 1.970.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	021/2022		ART Nº: PE20220807638		VAL. 1.970.000,00		VL. CONSOLIDADO CONTRATO		1.970.000,00		
PRAZO:	12 MESES		REGIME DO CONTRATO: EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO		VENCIMENTO DO CONTRATO:		SALDO ANTERIOR		1.970.000,00		
INÍCIO:	04/07/2022		R\$ 1.970.000,00		1,00		ESTA MEDIÇÃO		117.126,12		
N.º DA OPERAÇÃO:			R\$ -		0,00		FATOR "K"		21,20%		
FONTE DE RECURSOS:	FUNDEB/FPM/FMS/FMAS		R\$ 1.970.000,00		1,00		BDI EMP.		25,00%		
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 1.970.000,00		1,00		BDI BASE		25,00%		
FONTE TOTAL DE RECURSOS:							REF. TABELA SINAPI MARÇO 2022		117.126,12		

ESTA MEDIÇÃO



117.126,12

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP; Por fim, já adiantando que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
- 4- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- 5- A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro			
					VI. Unitário	Previsto	Boletim 01	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 01	Acumulado incluindo o Período	%	
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	239.022,96	1,00	0,05	0,05	239.022,96	11.951,14	11.951,14	●	5,00%
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1	COMP - 2	COMP-2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	312,93	6,00	6,00	6,00	1.877,58	1.877,58	1.877,58	●	100,00%
3.0			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
3.0			REMOÇÕES										
3.2	SINAPI 03/2022	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	1,49	72,42	72,42	72,42	107,90	107,90	107,90	●	100,00%
3.3	SINAPI 03/2022	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,95	24,00	24,00	24,00	22,80	22,80	22,80	●	100,00%
3.4	SINAPI 03/2022	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	9,10	9,00	9,00	9,00	81,90	81,90	81,90	●	100,00%
3.5	SINAPI 03/2022	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	6,89	34,99	34,99	34,99	241,08	241,08	241,08	●	100,00%
3.6	SINAPI 03/2022	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,49	126,00	126,00	126,00	61,74	61,74	61,74	●	100,00%
3.7	SINAPI 03/2022	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	0,49	100,00	100,00	100,00	49,00	49,00	49,00	●	100,00%

3.8	SINAPI 03/2022	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	27,20	26,64	26,64	26,64	724,60	724,60	724,60	●	100,00%
3.9	ORSE 03/2022	3250	Remoção de ventilador de teto	UND	3,56	5,00	5,00	5,00	17,80	17,80	17,80	●	100,00%
4.0			DEMOLIÇÕES										
4.1	SINAPI 03/2022	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	42,73	91,24	91,24	91,24	3.898,68	3.898,68	3.898,68	●	100,00%
4.2	SINAPI 03/2022	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	10,23	240,96	240,96	240,96	2.465,02	2.465,02	2.465,02	●	100,00%
4.3	SINAPI 03/2022	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	3,73	50,11	50,11	50,11	186,91	186,91	186,91	●	100,00%
4.4	ORSE 03/2022	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	UND	11,43	121,69	121,69	121,69	1.390,91	1.390,91	1.390,91	●	100,00%
4.5	SINAPI 03/2022	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,48	989,84	989,84	989,84	2.454,80	2.454,80	2.454,80	●	100,00%
4.6	ORSE 03/2022	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	19,99	240,96	240,96	240,96	4.816,79	4.816,79	4.816,79	●	100,00%
5.0			SUPERESTRUTURA										
5.1	SINAPI 03/2022	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	65,79	53,97	53,97	53,97	3.550,68	3.550,68	3.550,68	●	100,00%
5.2	COMP-3 SINAPI 03/2022	COMP-3 87878 AJUSTADA	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE A 1 M DE ALTURA, COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	5,93	569,55	569,55	569,55	3.377,43	3.377,43	3.377,43	●	100,00%
5.3	SINAPI 03/2022	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	3,71	236,38	236,38	236,38	876,96	876,96	876,96	●	100,00%
5.4	COMP-4 SINAPI 03/2022	COMP-4 87831 AJUSTADA	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM ADITIVO A 1M ALTURA, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 06/2014	m²	82,99	236,38	236,38	236,38	19.617,17	19.617,17	19.617,17	●	100,00%
5.5	SINAPI 03/2022	87831	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 06/2014	m²	72,31	569,55	569,55	569,55	41.184,16	41.184,16	41.184,16	●	100,00%
7.0			PISOS E REVESTIMENTOS										
7.1	SINAPI 03/2022	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	99,35	23,47	23,47	23,47	2.331,74	2.331,74	2.331,74	●	100,00%
7.2	COMP-5 SINAPI 03/2022	COMP-5 94962 AJUSTADA	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 COM ADITIVO (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	470,30	11,71	11,71	11,71	5.507,21	5.507,21	5.507,21	●	100,00%

7.3	COMP-6 SINAPI 03/2022	COMP-6 94439 AJUSTADA	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	51,64	234,62	234,62	234,62	12.115,77	12.115,77	12.115,77	100,00%
TOTAL GERAL									118.909,77	118.909,77		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS												
										VALOR CONTRATO		R\$ 1.970.000,00
										TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI		R\$ 118.909,77
										DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%		R\$ 25.208,87
										TOTAL COM DESCONTO		R\$ 93.700,90
										TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%		R\$ 117.126,12

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok